

PUBLICADO

Lauro de Freitas 30/03/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Milton Moreira Filho
Coordenador Executivo

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019/SMS

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 018/2019/SMS: O objeto deste contrato é a Locação do imóvel situado na Rua Jockey Club, nº 206, Área das 17 Baías, Lote 08, Centro, Lauro de Freitas/BA, onde funcionará o CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS IA, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 004/2019/SMS, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02692/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.2301.2359.33903600.15001002 / 16000000

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40 neste ato representado por sua Prefeita Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

LOCADOR: JAIME DA SILVA, inscrito no CPF: nº 065.239.945-20, residente na Rua Galvão nº 05, Lot. Eco Vilas, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.701-800, que abaixo subscreve.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 10/04/2022 e termo final em 10/04/2023, sem reajuste, com o valor mensal de R\$ 11.134,84 (onze mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor global de R\$ 133.618,08 (cento e trinta e três mil seiscentos e dezoito reais e oito centavos), mantidas as mesmas condições contratuais, conforme justificativa técnica da Secretaria de Saúde e dotação orçamentária no processo supra.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 30 de março de 2022.


MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA – LOCATÁRIO

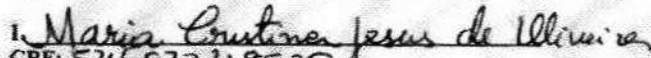
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE


Augusto Cesar Pereira do Nascimento – Secretário

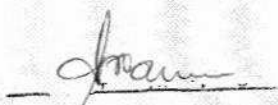

JAIME DA SILVA - LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 54687748520

2. 
CPF: 026 873 375 94


RAPHAEL C. L. GUIMARÃES
Procurador do Município
Lauro de Freitas/BA


MILTON MOREIRA FILHO